



EDITAL FEPESE Nº 01/2016

O Presidente do Conselho Curador da FEPESE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução FEPESE nº 01/2012 de 19/01/2012, abre prazo para inscrição nos termos deste Edital.

Art. 1º. O presente Edital abre prazo para inscrição aos cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Curador da FEPESE, nos termos do inciso II do art. 14 do seu Estatuto e da Resolução FEPESE n. 01/2012.

Art. 2º. Os membros do Conselho Curador serão escolhidos, nomeados e empossados pelo próprio Conselho Curador da FEPESE.

Art. 3º. São condições para inscrição:

- I. preencher ficha de inscrição e/ou indicação, conforme o caso;
- II. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. ser maior de 21 anos;
- IV. estar em pleno gozo da capacidade civil;
- V. não exercer atividade incompatível com o cargo pretendido;
- VI. não ser empregado da FEPESE;

Art. 4º. A inscrição das pessoas da sociedade interessadas para comporem o Conselho Curador deverá ser realizada mediante o preenchimento do pedido de inscrição, em conformidade com o Anexo I deste edital.

Art. 5º. O mandato dos membros efetivos e suplentes será de 04 (quatro) anos, com início no dia de posse.

Art. 6º. Os pedidos de inscrição deverão ser protocolados diretamente na Secretaria da Presidência, das 13 horas do dia 11 de julho até às 16 horas do dia 18 de julho de 2016.

Art. 7º. O Conselho Curador se reunirá no dia 19 de julho de 2016, às 15 horas, na sede da FEPESE para escolha dos membros efetivos e suplentes do Conselho Curador inscritos conforme este Edital, bem como para escolha daqueles indicados pelo Conselho Universitário da UFSC e pelos Conselhos Profissionais, tudo na forma do art. 12 do seu Estatuto.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Florianópolis, 08 de julho de 2016.

Flávio da Cruz
Presidente do Conselho Curador